MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
Nº 033/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos à:

Carolina Andrade Magalhães Caldas
Arquiteta - (SECPLAN)

JUSTIFICATIVA

Parabenizo pelos relevantes serviços prestados, desempenhando com integridade um excelente trabalho na Construção do Novo Abrigo Municipal de Rio das Ostras, fundado em 31 de maio de 2016, fruto de uma parceria entre o município e a Morocó Desenvolvimento Imobiliário.

Rio das Ostras é o primeiro município do Rio de Janeiro a possuir um Abrigo Municipal dentro nas normas técnicas, pensando na individualidade dos acolhidos. A obra segue todos os critérios técnicos, estudados e avaliados ao longo de reuniões com participação de representantes do Ministério Público e do Conselho Tutelar. Fazendo-se merecedora dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos cidadãos riostrenses.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2016.

Alberto Moreira Jorge
Vereador- autor